



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS"

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Outorga Título de Cidadã Bofetense a
Senhora **ARACELIA ALVES DE PÁDUA
AOYAGI.**

Ana Lúcia de Oliveira, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação pertinente, propõe o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado a Senhora **ARACELIA ALVES DE PÁDUA AOYAGI**, o Título de "Cidadã Bofetense", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bofete.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º A entrega do referido Título, dar-se-á na data a ser acordada entre a Presidência desta Casa e o homenageado.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Agnaldo Cassemiro dos Santos, 14 de agosto de 2018.

Ana Lúcia de Oliveira

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

Vereadora Autora

Câmara Municipal de Bofete	
Protocolo nº	179/18
Data	14/08/18 Hora 14:40
Ass.:	<i>Onofre Leme Machado</i>
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete	



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

JUSTIFICATIVA:

A Lei Orgânica do nosso Município, bem como o Regimento Interno desta Casa de Leis, autoriza a Câmara de Vereadores a homenagear cidadãos com a concessão de Título de Cidadão Bofetense.

Essa Homenagem está reservada a pessoas ilustres, que mesmo não nascidas em nossa cidade, contribuem para o desenvolvimento do Município.

Por acreditar nessa justa homenagem, solicito aos nobres colegas a aprovação unânime do referido projeto.

Sala das Sessões Ver. Agnaldo Cassemiro dos Santos, 14 de agosto de 2018.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

Vereadora Autora